

O DIRETOR- PRESIDENTE da Companhia de Engenharia de Tráfego no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os funcionários abaixo relacionados, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato nº **005/2020**, inserto no processo nº **03/201.203/2019**, que tem por objeto a prestação de serviços de engenharia compreendendo: a manutenção e conservação de vias que compõem eixos viários da Coordenadoria Técnica de Áreas Especiais (CTAE) da CET-Rio; a sustentabilidade da infraestrutura de serviços elétricos, hidráulicos e eletrônicos (subestações, ventilação, iluminação), com ênfase em manutenção e conservação do Complexo do Túnel Santa Bárbara e do Complexo do Túnel Rebouças; a manutenção do sistema de iluminação do Túnel Rebouças; e o apoio com seus efetivos, com o fornecimento de equipamentos e materiais, visando à segurança do tráfego e dos usuários que transitam nestas áreas, conforme as especificações constantes do Termo de Referência, na forma da lei, firmado com a **YORK SERVIÇOS LTDA**, cabendo a estes a atestação dos documentos fiscais, observando-se o disposto no decreto nº. 34.012 de 20 de junho de 2011.

<b>Nome</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Cargo / Setor</b>
Diogo Granja Caprio	11/292.033-8	Arquiteto/Coordenadoria Técnica de Áreas Especiais.
Eduardo da Silva Oliveira	45/1.551.350-9	Assistente/ 2ª Coordenadoria Regional de Áreas Especiais - Sul
Raphael Brito Pinto	45/1.551.307-8	Coordenador/Coordenadoria Regional de Áreas Especiais - Oeste.
Ruy Moreira Ribeiro Filho	13/156.652-0	Coordenador/2ª Coordenadoria Regional de Áreas Especiais - Sul

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a todas as disposições em contrário.